



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.070/17
DE 29 DE SETEMBRO DE 2.017

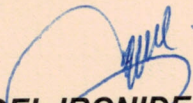
MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

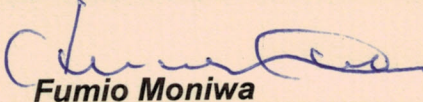
Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos da Prefeitura Municipal de Bastos no dia 13 de outubro de 2.017, em razão das comemorações realizadas em todo o País, alusivas à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, ficando suspensos os trabalhos em todas as repartições públicas, com exceção dos servidores que exercem funções específicas e inadiáveis, os quais terão o dia compensado em época oportuna.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 29 de setembro de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito